

**DECRETO N.º 055 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Gabinete do Prefeito

*“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públcas Municipais.”*

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 de Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 2.º da Lei Municipal n.º 423/01, de 12 de abril de 2001;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ponto facultativo nas Repartições Públcas Municipais, no dia 14 de novembro de 2022, sem prejuízo dos serviços essenciais.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF - RS, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2022.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**ISMAEL CÁSSIO ELGER**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda